CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 176/2021

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade e respectiva sinalização, com placa e pintura, na Av. Heitor Cláudio de Sales, na altura do nº 810, Bairro Adélia Issa, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa avenida é muito movimentada, tanto por veículos quanto por pedestres e ciclistas. Muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco a própria vida e também de pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, a instalação do redutor de velocidade tem como objetivo obrigar os condutores irresponsáveis a diminuir a velocidade, trazendo assim maior segurança a todos na região.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador